



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

Nota Oficial Nº. 004/2022-VP/ FAF.

Manaus-AM, 20 de julho de 2022.

O Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 51 do Estatuto da FAF:

CONSIDERANDO a 136ª Reunião Geral Anual da International Football Association Board, realizada em 25 de março de 2022, que deu novas interpretações as Regras do Futebol;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 3244/CA-CBF/2022 de 28 junho de 2022, que determina a adoção das novas interpretações dadas as Regras de Futebol, especialmente a Regra 3 “OS JOGADORES”, com a obrigatoriedade de executar as novas interpretações advindas daquela reunião, a partir de julho de 2022;

DELIBERA:

- 1- Fica alterado o artigo 30 do Regulamento Especifico de Competição do Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série B 2022, para a seguinte redação:
Art. 30 - AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) TEMPOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS, COM INTERVALO DE 15 (QUINZE) MINUTOS E O LIMITE DE 05 (CINCO) SUBSTITUIÇÕES, COM 03 (TRÊS) PARADAS, EXCETUANDO-SE O INTERVALO.
- 2- Fica alterado o § 1º do artigo 33 do REC para a seguinte redação:
§ 1º – SERÃO PERMITIDO FICAR NO BANCO DE RESERVAS OS 15 (atletas) ATLETAS SUPLENTEs, ALEM DE 06 (SEIS) MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, A SABER:
- 3- Registre-se, publique-se e intimem-se

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência